

Órgão Oficial



Município de Atílio Vivacqua

Administração 2021-2024

Atílio Vivacqua/ES | Quarta-Feira, 12 de junho de 2024 | Edição Nº 786 | Ano 10

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

CRIADO PELA LEI Nº 1093/2015 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETOS

DECRETO Nº 109, 12 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO DEFERIMENTO DA PROGRESSÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o deferimento da **Progressão Horizontal** do servidor público municipal, conforme tabela constante no anexo I, cumpridos os requisitos da Lei Complementar nº 1.323 de 06 de dezembro de 2022, com efeitos financeiros a partir do mês de julho de 2024.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Atílio Vivacqua/ES, 12 de junho de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

ANEXO I

SERVIDORES QUE ALCANÇARAM A PROGRESSÃO SALARIAL HORIZONTAL

Processo	Matrícula	Data Admissão	Nome Funcionário	Descrição Cargo	Classe	Referência e Nível
8361/2023	8238	31/01/2027	ALESSANDRA APARECIDA MORAES	BERÇARISTA	GATAA	B - I
311/2024	8236	31/01/2017	KAMILLA MIRANDA CONTI	AUX. SERV. GERAIS	GOA	B - II
879/2024	8233	31/01/2017	RAPHAEL STAFANATO BOENO	AUX. ADMINISTRATIVO	GATAA	B - II
1117/2024	160656	24/01/2017	ROZILENE MENDONÇA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	GEGB	B - II
1613/2024	151866	25/01/2017	ELIANE FILOMENA LEAL SANT'ANNA VOLPINI	ASSISTENTE SOCIAL	GEGB	B - I
2057/2024	8240	31/01/2017	JEANNE ALMEIDA CARVALHO	BERÇARISTA	GATAA	B - II
2117/2024	8284	01/08/2018	MARIA VERÔNICA PINHEIRO MATINHOS	BERÇARISTA	GOA	B - I

DECRETO Nº 110, 12 DE JUNHO DE 2024

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO DEFERIMENTO DA PROGRESSÃO VERTICAL DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACQUA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o deferimento da **Progressão Vertical** de servidora pública municipal, conforme tabela constante no anexo I, cumpridos os requisitos da Lei Complementar nº 1.323 de 06 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28/05/2024.

Atílio Vivacqua/ES, 12 de junho de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

ANEXO I

Servidor que alcançou a progressão salarial VERTICAL

Processo	Matrícula	Data Admissão	Nome Funcionário	Descrição Cargo	Classe	Referência e Nível
3679/2024	14000	05/02/2010	ADRIANA FREDERICO CALDEIRA	SERVENTE	GOA	B - II

EXTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2023 - PMAV

Convite Nº. 001/2023

Processo Originário Nº 7724/2023

Processo Aditivo Nº. 3820/2024

Contratante: MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVÁCQUA.

Contratada: WB PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME.

Objeto: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 092/2023, QUE VERSA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE AMPLIAÇÃO DA EMEB "LUIZ ALBERTO MORENO", NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES.

Prazo Executório: 21/05/2024 a 20/07/2024.

Prazo Contratual: 19/07/2024 a 17/09/2024.

Da Ratificação: Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Administrativo Nº. 092/2023, independente de transcrição.

Atílio Vivacqua/ES, 12 de junho de 2024.

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 013/2024 - FMS

Pregão Presencial para Registro de Preços Nº. 003/2024

Processo Administrativo Nº 2714/2024

Gestor da Ata: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVACQUA.

Detentora da Ata: DROGARIA D. L. LTDA-ME.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS POR DESCONTO SOBRE A TABELA CMED/ANVISA 2024, DE DIVERSOS MEDICAMENTOS DE "A" A "Z", DENOMINADOS ÉTICOS, SIMILARES E GENÉRICOS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ATÍLIO VIVÁCQUA-ES.

Valor: R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo R\$20.000,00 (vinte mil reais) para medicamentos Genéricos e Similares, e R\$30.000,00 (trinta mil reais) para medicamentos Éticos, de acordo com o Percentual de Desconto de **25% (vinte e cinco por cento) para os Medicamentos Genéricos e Similares e de 6% (seis por cento) para os Medicamentos Éticos**, sobre a Tabela CMED/ANVISA 2024.

Vigência: 12/06/2024 a 11/06/2025.

Atílio Vivacqua/ES, 11 de junho de 2024.

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Gestora do FMS



**MUNICÍPIO DE
ATÍLIO VIVACQUA**

JOSEMAR MACHADO FERNANDES

Prefeito Municipal

PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO

Vice-Prefeito Municipal

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

ADRIANA VENTURY LEAL

Controladoria Geral Municipal

ENI SOUZA ARAUJO RODRIGUES

Educação

PEDRO OLIVEIRA SAMPAIO

Desenvolvimento Rural

GESSILEA DA SILVA SOBREIRA

Assistência Social

PAULO CALDEIRA BUROCK JUNIOR

Obras e Serviços Urbanos

JOELMA APARECIDA SILVA CONCEIÇÃO OLIVEIRA

Cultura, Turismo, Esporte e Lazer

KAROLINE DUARTE VENTURI LIMA

Administração e Finanças

GRACELI ESTEVÃO SILVA

Saúde

MARCIO MENEGUSSI MENON

Meio Ambiente

GABRIEL COELHO ROCHA

Governo, Planejamento e Desenvolvimento

ÓRGÃO OFICIAL

LUIZA SCARPI GONÇALVES BARBOSA

Responsável

MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA - ES

Praça José Valentim Lopes, 04, Centro

Atílio Vivacqua - Espírito Santo

CEP: 29.490-000

Telefone: (28) 3026-9600

E-mail: orgaooficial@pmav.es.gov.br